

CÂMARA MUNICIPAL ALVORADA/TO

ANEXO XI
2018

Processo N° 6428/2019
Janeiro a dezembro/2018



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA**

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

C.M. ALVORADA
Fls. Nº 001

><>>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>><<>>

ESPECIFICAÇÃO () MATERIAL (X) SERVIÇOS	DATA 03/12/2018	FOLHA Nº 01
----------------------------------------------	--------------------	----------------

UNIDADE ADMINISTRATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO.

ITEM Q UANTIDADE DE ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

001		PS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO.

JUSTIFICATIVA

O PRÉDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, APESAR DA REFORMA EFETUADA ANO PASSADO/2017; AINDA CARECE DE MAIORES REPAROS EM SUA ESTRUTURA FÍSICA. REFORMA ANTERIOR HOUE A CONSTRUÇÃO DE UMA COZINHA NOVA, E REPAROS EM ALGUMAS PARTES DO PREDIO. NA PRESENTE OBRA PRETENDEMOS TROCAR TODO O PISO EM ALGUMAS REPARTIÇÕES, AUMENTAR A SALA DA SECRETARIA, CONSTRUIR UM GABINETE PARA O PRESIDENTE DA CAMARA; CONSTRUIR O ALMOXARIFADO, E AINDA REFORMA O FACHADO DO PREDIO, COMA QUEBRA DO PISO, DENTRE OUTRAS REFORMAS NECESSÁRIAS PARA REVITALIZAR A SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL., DANDO MAIOR COMODIDADE PARA FUNCIONÁRIOS, AOS VEREADORES E A POPULAÇÃO DE MODO GERAL.

Forma de aquisição: () Contratação Direta (X) Convite () Tomada de Preços
() Pregão Presencial

Solicito abertura de processo para contratação acima descrita

CLAUDINEI DONISETTE AUGUSTO
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Setor de Protocolo

O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Alvorada **AUTUA** o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

PROTOCOLO Nº	003/2018
DATA:	03/12/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	201812003

Victor Felix Cardoso
SETOR DE PROTOCOLO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
Gestão/2018



CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela presente certificamos que existe **Dotação Orçamentária na Função Programática: 0011.0001.01.031.0001.1003 - 4.4.90.52**; para a referida despesa, conforme determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.


VITOR TELES CARDOSO
Chefe de Controle Interno



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
Gestão/2018**

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Pela presente certifico que existe Recursos Financeiros para custear despesa da Função Programada informada, conforme artigo 7º, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

DENNYS LOPES CARDOSO
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
Gestão/2018



AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, justificadamente, solicita autorização para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO;** em conformidade com Planilhas Orçamentárias em anexo;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que há disponibilidade Orçamentária e Financeira, para custear a despesa decorrente da referida contratação, conforme Certidões anexadas ao processo;

CONSIDERANDO, ainda que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
Gestão/2018**

interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

Resolve:

AUTORIZAR o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias para abertura de Processo Licitatório, para "seleção de melhor proposta" na modalidade exigida pela legislação vigente.

ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

CUMPRA-SE, dando ciência.

Alvorada – TO, 03 de dezembro/2018

CLAUDINEI DONISETE AUGUSTO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

PORTARIA N.º 006/18, de 02 de Janeiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO., PARA O EXERCÍCIO DE 2018".

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, Resolve:

Art.1º - Instituir a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada - TO, para o exercício de 2018, consoante o disposto no art. 51 da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de Junho de 1993.


Parágrafo único - Compõem-se a Comissão de Licitação os Servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo:

- I - Joel Nunes;
- II - Dennys Lopes Cardoso;
- III - Waldenor Rodrigues Martins.

Art.2º - Todos os processos de despesas da Câmara Municipal sujeitos aos procedimentos licitatórios nos termos da legislação pertinente serão analisados e julgados pela Comissão de Licitação, levando-se em conta sempre os interesses da gestão pública.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos legais em 31 de Dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2018.


CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
Vereador - Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que a Portaria nº 006/18, de 02 de Janeiro de 2018, a qual "Dispõe sobre a Instituição da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada - TO, para o exercício de 2018", foi afixada no mural desta Câmara Municipal, para conhecimento público nesta data.

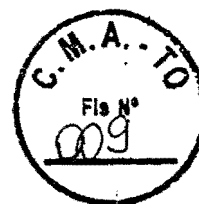
Alvorada - TO, 02 de Janeiro de 2018.

DENNYS LOPES CARDOSO

Secretária de Administração, Finanças e Planejamento



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2018



CARTA CONVITE Nº 003/2018

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 006/2018, de 02 de janeiro de 2018, torna público aos interessados que promoverá no **dia 10 de dezembro de 2018, às 13h00m**, no Plenário desta Casa de Leis, licitação na modalidade **CONVITE nº 003/2018**, do tipo, **Menor Preço Global**, onde terá por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DESTE CONVITE.**

1.1 – FUNDAMENTO JURÍDICO

A licitação reger-se-á pelas condições deste Convite e pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, subsidiariamente pela Lei Complementar 123/2006.

1.2 – MODALIDADE DA LICITAÇÃO – CONVITE

1.3 – TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL

1.4 – DATA DA EXPEDIÇÃO – 03/12/2018

1.5 – DO CREDENCIAMENTO

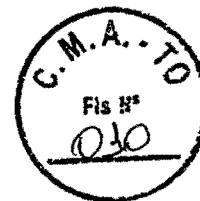
1.5.1 Para participação na licitação na condição de representante da empresa a pessoa deverá credenciar-se junto à CPL, na sessão de abertura de envelopes, fazendo com os seguintes documentos:

- I) Cópia da Carteira de identidade ou documento equivalente com foto;
- II) Carta de credenciamento (**Anexo V**) devidamente assinada ou por meio de procuração pública acompanhada de um documento do procurador com foto;

1.5.1.2 Os documentos para o credenciamento deverão vir fora do envelope de habilitação, bem como, o Termo de Vistoria (in loco) (Anexo VI) atestado pelo Controle Interno da Câmara.

- a) A vistoria de que trata este item será realizada no dia 09/12/2018, no horário das 08h00 às 12h00, na sede da Câmara Municipal de Alvorada, situada na Av. Ana Maria de Jesus o, s/nº, centro, Alvorada- TO.

1.5.3 – A Carta de Credenciamento deverá ser elaborada conforme as instruções deste Convite, e entregue na sala da CPL da Câmara Municipal de Alvorada – TO, na data e horário indicado no preâmbulo deste Convite.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2018**

1.5.4 - A não apresentação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar, impugnar e responder pela mesma;

1.5.5 - O Licitante que entregar sua documentação no dia, horário e local designado no Convite, sem representante devidamente credenciado, terá sua Documentação e Proposta analisadas pela Comissão, entretanto, decairá do direito de interposição de recurso no caso de inabilitação ou de desclassificação da proposta de preços.

1.5.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem valer-se da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar também além dos docs. de credenciamento, (fora dos envelopes 1 e 2) **DECLARAÇÃO - Modelo Anexo VII** (assinada pelo representante legal) em conjunto Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo estado sede do licitante), ou outra na forma da lei, de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DESTE CONVITE.**

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente convite as empresas do ramo que forem convidadas e demais interessadas, na correspondente especialidade em que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução deste certame, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

3.2 - Fica vedada a participação de pessoas jurídicas que possua em seu quadro pessoal, funcionários da Câmara de Alvorada, bem como empresas que detenham contratos junto a qualquer órgão da Administração Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional do Estado do Tocantins e que no momento desta licitação estejam inadimplentes com compromissos anteriormente assumidos.

4 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A documentação será entregue em envelope fechado (colado e nunca grampeado), distinto, contendo em sua parte externa o nome ou razão social da proponente, com a seguinte titulação:

ENVELOPE 1: "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
Câmara Municipal de Alvorada - TO
Carta Convite Nº 003/2018
(Nome ou Razão Social da Proponente e CPF/CNPJ)



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2018**



- a) A documentação para habilitação (envelope 01) deverá ser apresentada em uma única via, constituída dos documentos a seguir relacionados abaixo, através de cópias autenticadas do original ou cópias acompanhadas dos originais para que a CPL os autentique.
- b) O licitante que não apresentar toda a documentação, conforme exige este Convite e a legislação vigente, estará automaticamente inabilitado. Não sendo assim aberta e analisada sua proposta;
- c) Estando inabilitado o concorrente, por ausência ou falhas na documentação, não terá direito a reavê-las, pois comporão o processo licitatório;

4.2 DA PESSOA JURÍDICA

4.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Conforme o Artigo 28 da Lei 8666/1993.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - **CNPJ/MF**;
- b) **Cópia do Registro Comercial**, no caso do licitante ser Microempreendedor Individual (MEI), juntamente com cópia dos documentos pessoais do proprietário, (CPF/MF, RG, ou outro documento equivalente com foto);
- c) **Cópia do Ato Constitutivo, contrato social em vigor e suas alterações (ou/ última alteração consolidada)**, no caso de ser sociedade comercial/civil, acompanhada de cópia dos documentos pessoais dos sócios (CPF/MF, RG, ou outro documento equivalente com foto);
- d) **Cópia do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como, cópia dos documentos pessoais dos sócios (CPF/MF, RG, ou outro documento equivalente com foto);
- e) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**, no caso de Empresa Individual;

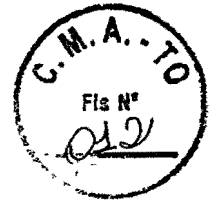
4.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Conforme o Artigo 29 da Lei 8666/1993.

- a) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débitos Municipais**;
- b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débitos Estaduais**;
- c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2018**



- d) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;
- e) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de **Débitos Perante a Justiça do Trabalho (Lei 12.440/2011)**;
- f) **Cópia do Alvará de Localização/Funcionamento 2018**;

4.2.3 RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Conforme o Artigo 31 da Lei 8666/1993.

a) **Balanco patrimonial do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b) Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômica financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541, de 1992;

4.2.4 Regularidade Técnica, através dos documentos abaixo:

- a) Prova de Registro e Regularidade da **Pessoa Jurídica**, por meio de **Certidão de Registro de Quitação perante o Conselho Competente CREA ou CAU/TO**;
- b) Prova de Registro e Regularidade da **Pessoa Física**, por meio de **Certidão de Registro de Quitação perante o Conselho Competente CREA ou CAU/TO**;
- c) **Cópia da Carteira Profissional, responsável técnico** pela empresa perante o CREA ou CAU;
- d) **Certidão de Acervo Técnico**, que denota a habilidade técnica do profissional responsável pela empresa.

4.3 Além da documentação citada anteriormente, deverão apresentar **DECLARAÇÃO** conforme **(Anexo VIII e Anexo XI)**

4.4 O não atendimento do disposto no subitem **1.5.6**, implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

4.5 A renúncia configurada na forma do subitem antecedente, **igual para todos os efeitos desta licitação**, a microempresa e/ou a empresa de pequeno porte renunciante aos outros participantes do certame que não desfrutam dos benefícios



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2018**



previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

OBSERVAÇÃO: Os licitantes poderão optar pela entrega do Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pela Câmara Municipal de Alvorada ou por qualquer entidade pública da federação, que substituirá para todos os efeitos a documentação solicitada nos itens: **4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3.**

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS

5.1 - As empresas que declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte/Microempreendedor individual, nos termos do art 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 na forma do sub item **1.5.6** deste Convite, havendo alguma restrição na documentação das mesmas, será concedido um prazo de 2(dois) dias úteis, contados do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, devidamente justificado, e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

5.2 - A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado à Câmara convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

5.3 - Na hipótese de todas as empresas que declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do art 3º da Lei Complementar 123/2006 na forma do subitem **1.5.6**, empatadas em conformidade no presente instrumento convocatório, já tiverem sido convocadas para apresentar propostas, **sem que nenhuma tenha ofertado preço inferior a proposta mais bem classificada**, será convocada a empresa que originalmente apresentou a menor proposta.

5.4 - A existência de qualquer outra restrição na habilitação das empresas que declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006 na forma do sub item **1.5.6**, do Convite, diversa da regularidade fiscal, ensejará a desclassificação imediata da proponente.

5.5 - As empresas que embora registradas como microempresa/empresa de pequeno porte, que não declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 na forma do subitem **1.5.6**, deste Convite, não têm direito ao benefício previsto no subitem **5.1** sendo inabilitadas de imediato caso apresentem restrição quanto a qualquer dos requisitos exigidos para a habilitação.

6 - DAS PROPOSTAS

6.1 A Proposta (**ANEXO IX**) de preços (Envelope 02), será entregue em envelope fechado (colado, e nunca grampeado), distinto contendo em sua parte externa a razão social da proponente, com a seguinte titulação:



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2018**



ENVELOPE 2: "PROPOSTA DE PREÇOS"
Câmara Municipal de Alvorada - TO
Carta Convite nº 003/2018
(Nome ou Razão Social da Proponente e CPF/CNPJ)

6.2 A Proposta deverá ser datilografada/digitada em papel timbrado ou com identificação do licitante/empresa proponente, apresentada em 01 (um) via, com a última folha devidamente assinada pelo representante legal e as outras rubricadas, com linguagem clara e sem rasuras ou entrelinhas, constituídas dos seguintes elementos:

6.3 - Apresentação da proposta indicando o valor em algarismo, expresso em moeda corrente do país, constando apenas 02 (duas) casas após a vírgula;

6.4 - Declaração de validade mínima da proposta por **60 (sessenta)** dias corridos a contar da data de sua abertura e, em caso de omissão considerar-se-á aceito o prazo estabelecido;

6.5 - Os quantitativos apresentados na planilha em anexo não poderão ser alterados na proposta da licitante nem para mais ou menos, caso isto ocorra a licitante será desclassificada;

6.6 - As propostas apresentadas em desacordo com as exigências deste Convite não serão levadas em consideração para efeito de julgamento.

7. DO JULGAMENTO

7.1 - O julgamento será efetuado pela comissão julgadora, de forma objetiva, levando em consideração única, exclusiva e rigorosamente o exigido no presente Convite, a qual competirá:

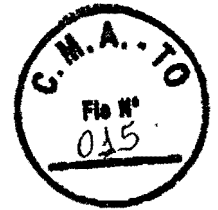
a) Apresentação dos documentos de CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE, se for o caso, e entrega dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS, na forma estabelecida neste Convite;

b) Proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação, examiná-la, julgá-la, rubricá-la e oferecê-la à conferência e rubrica dos licitantes presentes nos termos deste Convite, rejeitando a que for apresentada de maneira deficiente ou incompleta, declarando-a inabilitada;

c) Devolver ao licitante, devidamente rubricada e lacrada o ENVELOPE PROPOSTA correspondente à documentação da participante inabilitada;

d) Proceder à abertura dos envelopes contendo as propostas examiná-la, julgá-la, rubricá-la e oferecê-la a rubrica aos licitantes presentes nos termos deste Convite, classificando ou desclassificando, inclusive quanto aos preços considerados extorsivos ou inexequíveis;

e) Lavrar ata circunstanciada da sessão da licitação, assiná-la e oferecê-la às assinaturas dos licitantes presentes;



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2018**

7.2 - No julgamento das propostas adotar-se-ão os critérios objetivos, levando-se sempre em consideração o fator **MENOR PREÇO GLOBAL**, julgado exequível e compatível com os preços de mercado;

7.3 - No julgamento das propostas, será considerado **MENOR PREÇO GLOBAL** dentro das condições do Convite;

7.4 - O preço escolhido, justificadamente, será o que melhores vantagens oferecerem aos cofres públicos, ou o que melhor satisfizer ao interesse público e a conveniência da administração prevalecendo a proposta de preço mínimo objetivamente quantificável;



7.5.1 - Encerrada a fase de julgamento e obtida a proposta de melhor preço, verificar-se-á a existência de outra proposta que seja igual ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificado, **formuladas exclusivamente por microempresa/empresa de pequeno porte** que atendeu o subitem **1.5.6**, deste Convite.

7.5.2 - Não ocorrerá empate quando a menor proposta tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte que atendeu o subitem **5.5** deste Convite.

7.5.3 - Ocorrendo empate, nds termos do subitem **7.5.1**, do Convite:

a) - A proposta que se encontrar na faixa de até 10% acima da proposta de menor preço estará empatado com a primeira colocada e terá direito, no prazo de até 1(uma) hora, controlada pelo presidente da sessão, de se manifestar e encaminhar uma última proposta, **obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.**

b) - Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o presidente convocará as demais ME/EPPS participantes na mesma condição, na ordem de classificação. Havendo êxito neste procedimento, o Presidente disponibilizará a nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação.

c) Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

d) - Caso sejam identificadas propostas de ME/EPPS empatadas em segundo lugar, ou seja, na faixa de até 10% acima, da primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item o presidente fará em sessão pública na presença de todos os participantes um sorteio entre tais participantes, definindo e convocando o



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2018**

vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.

e) - A negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final dos fornecedores participantes. Os demais procedimentos ou fases permanecem inalterados;

7.6 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

7.7 - No caso de desclassificação de todas as propostas, a comissão poderá convocar todos os licitantes para no prazo de 02 (dois) dias úteis, a apresentarem novas propostas, escoimadas as causas que deram motivos à desclassificação;

7.8 - Reserva-se o Setor de Licitação o direito de promover e realizar tantas sessões, quantas forem julgadas necessárias para a conclusão deste processo licitatório.

8 - DA NOTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A presente despesa correrá pelas seguintes dotações orçamentárias, e fontes de recursos abaixo especificados:

Dotação	Especificação
0011.0001.01.031.0001.1003	REAPARELHAMENTO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA
4.4.90.51	Obras e Instalações

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado com recursos da Câmara e de acordo com a execução dos serviços, objeto deste convite, conforme estipulado no contrato firmado, após a emissão da competente nota fiscal/fatura de realização do serviço, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo fornecedor vencedor da Proposta de Preços.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Os interessados poderão apresentar recursos ao Setor de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, na forma e nos casos previstos no Art. 109, da Lei 8.666/93, devendo ser protocolizado no Setor de Licitação desta Câmara, podendo ser dispensado pelos proponentes, na data de abertura das propostas, fato que será registrado em ata.

11 - DOS SERVIÇOS

11.1 Os serviços objeto dessa licitação deverão ser executados na sede desta Câmara M. de Alvorada e são de responsabilidade da **CONTRATADA**, devendo estar incluídos nos seus preços e demais condições propostas, o cumprimento de todas as exigências legais e do Convite, o pagamento de taxas e impostos (federais, estaduais e



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2018**

municipais), bem como os encargos das legislações trabalhista e previdenciária, pertinentes a todo o pessoal a seu serviço, sendo a **CONTRATADA** considerada como única e exclusiva empregadora.

12 - DO CONTRATO

12.1 Os termos do contrato encontram-se presentes na minuta do contrato **Anexo X**, deste convite.

12.2 - Após a notificação da adjudicação compulsória ao vencedor, a empresa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito de contratar com a administração. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades constantes nos artigos 87, da lei 8.666/93 e 81, da Lei 8.883/94;

12.3 - O Contratado se sujeita a alteração unilateral do contrato, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas na Lei Federal Nº 8666/93, e suas alterações.

13 - DO PRAZO

13.1 - A contratação perdurará de acordo com o Cronograma Físico Financeiro; ou caso, a obra finalize em prazo inferior ao estipulado no mesmo; a contar da data de assinatura do contrato, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

14 - DAS GENERALIDADES

14.1 - Não será admitida a entrega de envelopes depois de iniciada a sessão;

14.2 - Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por fac-símile;

14.3 - Uma vez apresentada a proposta para participação na licitação, o licitante declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos do presente certame;

14.4 - A presente Licitação poderá ser anulada, revogada, ou ainda, sofrer supressões de itens, tudo em conformidade com os dispositivos vigentes;

14.5 - Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta Licitação poderão ser obtidos junto a Setor de Licitação, na sede da Câmara;

14.6 - Além do Setor de Licitação, somente os representantes credenciados ou procurador habilitado, terão direito de usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, assinar ata e apresentar reclamação ou recurso;

14.7 - Uma vez iniciada a abertura de qualquer dos envelopes não serão aceitas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo, nem admitido à licitação os proponentes retardatários;

14.8 - O Setor de Licitação, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

14.9 - A presente Licitação será processada e julgada com observância ao artigo 43 e seguintes da Lei federal nº 8.666/93.

14.10 O Convite e seus anexos serão fornecidos aos interessados, através de cópia em CD-R, pen drive, ou similares, fornecido pelos mesmos na Câmara Municipal de Alvorada - TO, junto ao Setor de Licitação, com antecedência de 24(Vinte e Quatro) horas da apresentação da proposta.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2018**



14.11 Na hipótese de ocorrer feriado, ponto facultativo ou outro fato impeditivo, a critério exclusivo do Município de Alvorada - TO, que impeça a realização desta sessão pública, fica a mesma adiada em data horário e local a ser previamente determinado pela Setor de Licitação, sendo de inteira responsabilidade do licitante obter informações sobre a nova data e horário.

14.12 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo Setor de Licitação na sede da Câmara Municipal situada na Av. Ana Maria de Jesus, s/n, centro, Alvorada - TO, ou através do fone (63) 3353 - 1306.

15 - São partes integrantes deste Convite:

- 15.1** - ANEXO I - Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Projetos;
- 15.2** - ANEXO II - Planilha Orçamentária;
- 15.3** - ANEXO III - Cronograma Físico - Financeiro;
- 15.4** - ANEXO IV - Planilha de Composições, Memória de Cálculo e Composição do B.D.I;
- 15.5** - ANEXO V - Modelo de Carta de Credenciamento
- 15.6** - ANEXO VI - Termo de Vistoria da Obra
- 15.7** - ANEXO VII - Declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- 15.8** - ANEXO VIII - Declarações Diversas;
- 15.9** - ANEXO IX - Modelo de Proposta de Preços;
- 15.10** - ANEXO X - Minuta do Contrato
- 15.11** - ANEXO XI - Declaração de Responsabilidade Técnica

Setor de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada -TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

JOEL NUNES

Presidente da CPL/Port. Nº 006/2018



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2018



ANEXO I

MEMÓRIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
E PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE OBRAS CIVIS



OBRA: **Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada**

LOCAL DA OBRA: **Avenida Maria de Jesus, Nº 01, Alvorada/TO**

PROPRIETÁRIO: **Prefeitura municipal de Alvorada/TO**

1. Descrição da obra

A edificação é destinada ao Funcionamento da **Câmara dos Vereadores do Município de Alvorada/TO** que está **CONSTRUIDA em Área Pública Municipal.**

2. Demolições e retiradas

- Será demolida parte da cobertura da edificação existente, que será substituída por nova cobertura, conforme projeto arquitetônico. Durante a retirada do telhado devem-se evitar danos na edificação.
- O piso existente será demolido e substituído por um novo piso tipo porcelanato.
- Será demolido algumas paredes de alvenaria para ampliação de alguns ambientes, conforme projeto arquitetônico.
- Será demolido uma parte da calçada de concreto para que seja feito uma parte da ampliação da edificação.
- Parte das esquadrias de portas e janelas serão retiradas e substituídas por peças novas. Devendo evitar, durante a retirada, danos nos painéis de alvenaria.

3. Infra-Estrutura

- Será realizado aterro na parte destinada ao palco do auditório.
- As superfícies a serem aterradas serão previamente limpas e o material utilizado para o aterro deverá ser escolhido.
- O aterro será executado em camadas sucessivas de 20 cm, devidamente molhado e apiloado manualmente.

4. Vedação

4.1. Alvenaria de elevação

- As alvenarias da ampliação serão executadas conforme espessuras definidas no projeto de arquitetura, da seguinte forma:

Jefferson Jaime Cassoli
Engenheiro Civil
CREA: 5061405270/D-SP

- Alvenaria interna e externa com espessura de 10 cm, executadas com tijolos cerâmicos com 06 furos, dimensões 10x20x20 cm. Todas as alvenarias serão assentadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.
- O assentamento dos tijolos deverá ser feito de forma cuidadosa, proporcionando às fiadas, nivelamento, alinhamento e prumo perfeito



5. Pisos

5.1. Regularização de base

- Será aplicado piso cerâmico tipo porcelanato, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante observando juntas de 1 mm entre as peças e rejuntados com rejunte pré-fabricado, em toda a edificação onde foi demolido o piso existente, sendo que será aproveitado o contra piso existente, obedecendo todos os caimentos necessários.
- Deverá ser proibida a passagem sobre pisos recém-colocados durante dois dias, no mínimo.
- Deverá ser substituído qualquer elemento que, por percussão soar oco, demonstrando deslocamentos ou vazios. Também serão rejeitadas peças trincadas, quebradas, com bolhas ou quaisquer outros defeitos de fabricação (inclusive cor ou textura diferentes).
- O tempo decorrido entre o preparo da argamassa de assentamento e a aplicação do piso não deverá prejudicar as condições de fixação das peças
- Serão executadas calçadas em concreto rústico de 12 Mpa, com espessura 7cm, e acabamento desempenado, com juntas de dilatação.
- Serão executados também calçadas de bloquete Inter travado sobre o colchão de areia obedecendo o nivelamento feito e os caimentos necessários conforme projeto. Assentado sobre terreno nivelado e compactado uma camada de areia de 10cm de espessura para assentamento dos blocos de concreto da calçada.

5.2. Rodapés

- Os rodapés serão de cerâmica esmaltada (a mesma utilizada no piso) com altura de 7cm.

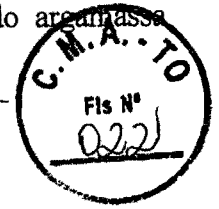
6. Revestimentos

6.1. Chapisco, Emboço, Reboco e Revestimento de paredes.

- Todas as superfícies de paredes internas/externas da parte ampliada receberão chapisco de cimento e areia no traço 1:3 na espessura 5 mm e Reboco (com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 na espessura 10 mm).

Jefferson Jaime Cassoli
Engenheiro Civil
CREA: 5061405270/D-SP

- Nas áreas a serem revestidas c/ azulejo, será aplicado emboço (com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 na espessura 10 mm), e revestimento cerâmico esmaltado, padrão médio, fixada com argamassa colante e rejuntado com rejunte pré-fabricado.
- Nas áreas a serem revestidas c/ plaquetas de tijolinho envelhecido, será utilizado argamassa colante tipo AC2, com junta de 1 a 2mm.



7. Cobertura

- 7.1. A estrutura a ser instalada na cobertura será do tipo metálica em treliça, apoiada sobre as paredes.
- 7.2. As Telhas a serem instaladas na construção existente e a ser construída será do tipo telha metálica termo acústica com espessura de 30mm.

8. Esquadrias

8.1. Portas e janelas

- As portas Internas serão de alumínio e alumínio com vidro na espessura de 10mm.
- As janelas serão de vidro na espessura de 8 mm com esquadrias de alumínio.

9. Vergas, Contra Vergas, Soleiras e Peitoril.

- Nos vãos das janelas e portas deverão ser instalados vergas e contra vergas de concreto armado, com transpasse mínimo de 25cm nos cantos.
- Em todas as janelas serão instalados peitoris de granito, que deverão ser assentadas com inclinação para área externa do ambiente, de maneira a evitar o surgimento de infiltrações.
- Todas as portas receberão soleiras de granito, que serão assentadas com argamassa colante e rejuntado com rejunte pré-fabricado.

10. Forro de Gesso

- Será instalado forro de placa de gesso que serão fixados com arame, onde deverá ser deixado uma dilatação no encontro do forro com as paredes, para evitar possíveis fissuras.

11. Pintura

- As tintas serão aplicadas sobre substrato isento de óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescências e materiais soltos, sendo indispensável à aplicação de selador para homogeneizar a porosidade da superfície a ser pintada, da seguinte forma:

11.1. Pintura em paredes


Jefferson Jaime Cassoli
Engenheiro Civil
CREA: 5061405270/D-SP

- As paredes internas receberão duas demãos de massa corrida e pintura látex PVA, com cores a serem definidas posteriormente;
- As paredes externas receberão duas demãos de massa corrida e pintura látex acrílica, com cores a serem definidas posteriormente;
- Deverão ser asseguradas uniformidade de cor, tonalidade, textura e demais características de acabamento das superfícies pintadas.

11.2. Pintura dos perfis dos corrimão e guarda - corpo

- Todos os perfis dos corrimão e guarda - corpo receberão duas demãos de pintura com tinta esmalte acetinado.
- Antes da pintura todas as superfícies metálicas deverão estar limpas e isentas de poeira e deverão ter recebido tratamento ante corrosivo.



12. Serviços Complementares

12.1. Marquise e Pergolado

- Na fachada frontal da prefeitura será instalado Marquise em ACM, fixada em cantoneiras, presas por rebites na estrutura, conforme projeto.
- Serão instalados também na faixa pergolados em ACM, que serão fixados diretamente na estrutura da edificação, conforme projeto.
- Serão fixados sobre a Marquise de ACM letras em PVC expandido, que formarão o nome do órgão, conforme projeto.
- Todos os materiais instalados na fachada devem ser executados por profissional qualificado, seguindo as instruções do fabricante, assim como atender todos os detalhes especificados em projeto.

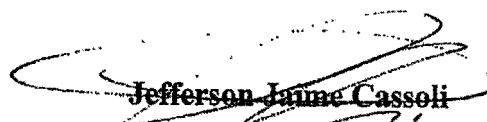
13. Urbanização

13.1. Grama

- Serão executados nos canteiros, conforme projeto, a arborização com a plantação de gramas esmeralda em placas sobre uma camada de terra preta.

14. Limpeza final da obra

- Na conclusão da obra e antes da entrega definitiva, deverá ser feita a limpeza geral da edificação.


Eng. Civil, CREA:5061405270/D-SP

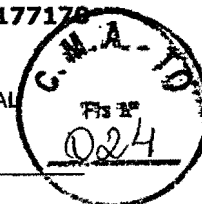
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20180177179

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL



1. Responsável Técnico

JEFFERSON JAIME CASSOLI

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2604080346

Registro: 109612V

Registro: 0000001096-TO

Empresa contratada: J. F. PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUCOES LTDA.

2. Contratante

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO

AVENIDA AV. ANA MARIA DE JESUS

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: ALVORADA

UF: TO

CPF/CNPJ: 25.043.332/0001-84

Nº: s/n

CEP: 77480000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 10/12/2018

Valor: R\$ 15.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO

AVENIDA AV. ANA MARIA DE JESUS

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: ALVORADA

UF: TO

CPF/CNPJ: 25.043.332/0001-84

Nº: s/n

CEP: 77480000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 10/12/2018

Previsão de término: 10/06/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	303,16	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO	303,16	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	303,16	m²
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	303,16	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de Projeto e orçamento da Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada, com área total de 303,16 m²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Jefferson Jaime Cassoli
Engenheiro Civil
CREA: 506140527/TO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitaac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 46xZw
Impresso em: 14/12/2018 às 17:49:03 por: , ip: 201.88.124.142

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

crea@crea-to.com.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins

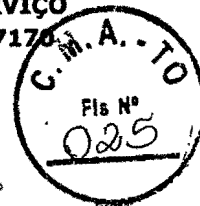


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20180177170

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

JEFFERSON JAIME CASSOLI - CPF: 025.301.409-36

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO - CNPJ: 25.043.332/0001-84

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-to.org.br.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 145,15 Registrada em: 14/12/2018 Valor pago: R\$ 145,15 Nosso Número: 9979270715

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 49xZw
 Impresso em: 14/12/2018 às 17:49:03 por: , ip: 201.88.124.142

www.crea-to.org.br
 Tel: (63) 3219-9800

crea@crea-to.com.br
 Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Tocantins





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2018



ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTARIA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador

Apelido do Empreendimento

0 Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada

LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 09-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada	MUNICÍPIO / UF 0	BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-----------------------------	---------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---------------------	-----------------	----------------	----------------

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL									
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.2.0.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,50	403,76	BDI	524,69	787,34
1.2.0.2.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF 04/2018	M2	12,00	508,97	BDI	661,66	7.939,92
1.2.0.3.	SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	M	30,00	11,91	BDI	15,48	464,40
1.2.0.4.	SINAPI	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	119,80	8,71	BDI	11,32	1.356,14
1.2.0.5.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	17,33	28,03	BDI	36,44	631,51
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA									
VIGAS BALDRAME									
1.3.1.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	M3	6,23	72,42	BDI	94,15	586,55
1.3.1.2.	SINAPI	96241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	1,04	19,96	BDI	25,95	26,99
1.3.1.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	1,25	28,03	BDI	36,44	45,55
1.3.1.4.	SINAPI	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	4,96	1.908,67	BDI	2.481,27	12.356,72
SAPATAS									
1.3.2.1.	SINAPI	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	1,26	1.329,31	BDI	1.728,10	2.177,41
1.3.2.2.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	6,78	28,03	BDI	36,44	247,06
1.3.2.3.	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 08/2017	M3	8,03	55,28	BDI	71,86	577,04
1.3.2.4.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	0,18	19,96	BDI	25,95	4,67
SERVIÇOS DE SUPERESTRUTURA									
1.4.1.1.	SINAPI	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	1,87	1.329,31	BDI	1.728,10	3.231,55
PILARES									
1.4.2.1.	SINAPI	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	1,22	1.329,31	BDI	1.728,10	2.108,28

Jefferson Jaime Cassoli
Engenheiro Civil
CREA: 5061405270/D-SP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador

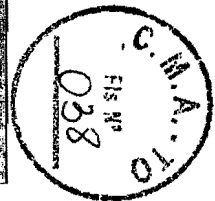
APELIDO DO EMPREENDIMENTO

0 Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada

LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 09-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada	MUNICÍPIO / UF 0	BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-----------------------------	---------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---------------------	-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REMOÇÃO										
1.5.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	12,59	30,88	BDI 1	40,14	505,39	
1.5.0.2.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	286,85	12,60	BDI 1	16,38	4.695,33	
1.5.0.3.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	130,85	1,84	BDI 1	2,39	312,73	
1.5.0.4.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	87,22	1,93	BDI 1	2,51	218,92	
1.5.0.5.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	87,22	4,15	BDI 1	5,40	470,99	
1.5.0.6.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	5,76	15,27	BDI 1	19,85	114,34	
1.5.0.7.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	153,55	0,92	BDI 1	1,20	184,26	
1.5.0.8.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	55,68	-5,82	BDI 1	7,57	421,50	
VEDAÇÃO										
1.6.0.1.	SINAPI	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X10X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 08/2014	M2	143,09	36,55	BDI 1	47,52	6.799,64	
REVESTIMENTO DE PAREDES										
REVESTIMENTO INTERNO										
1.7.1.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	147,96	2,98	BDI 1	3,87	572,61	
1.7.1.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	147,96	16,81	BDI 1	21,85	3.232,93	
1.7.1.3.	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	88,62	26,65	BDI 1	34,65	3.070,68	
REVESTIMENTO EXTERNO										
1.7.2.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	88,05	2,98	BDI 1	3,87	340,75	
1.7.2.2.	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	88,05	18,81	BDI 1	21,85	1.923,89	

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

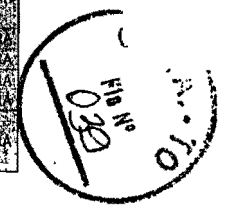
PROponente / Tomador

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

0 Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada

LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 09-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada	MUNICÍPIO / UF 0	BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-----------------------------	---------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---------------------	-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
REVESTIMENTO DE PISOS										
1.8.0.1.	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 08/2014	M2	313,50	34,00	BDI 1	44,20	13.856,70	RA
1.8.0.2.	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 08/2014	M2	157,83	34,00	BDI 1	44,20	6.976,09	RA
1.8.0.3.	SINAPI	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 08/2014	M2	88,62	45,40	BDI 1	59,02	5.230,35	RA
1.8.0.4.	SINAPI	87834	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL, COM ACABAMENTO RASPADO, AF 08/2014	M2	16,37	125,91	BDI 1	163,68	2.679,44	RA
1.8.0.5.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	M2	313,50	23,52	BDI 1	30,58	9.586,83	RA
1.8.0.6.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	61,55	57,84	BDI 1	75,19	4.627,94	RA
COBERTURA										
1.9.0.1.	SINAPI	92568	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	212,35	60,28	BDI 1	78,38	16.639,75	RA
1.9.0.2.	SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOAGÚSTICA E = 30-MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO ICAMENTO. AF 08/2016	M2	212,35	75,00	BDI 1	97,50	20.704,13	RA
CALHAS E RUIROS										
1.10.0.1.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 08/2016	M	41,66	52,09	BDI 1	67,72	2.821,22	RA
ESQUADRIA										
1.11.0.1.	SINAPI	91297	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00	368,24	BDI 1	478,71	1.436,13	RA
1.11.0.2.	SINAPI	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	6,83	217,32	BDI 1	282,52	1.929,61	RA
1.11.0.3.	SINAPI	004	PORTA DE CORRER 4 FOLHAS VIDRO E ALUMÍNIO (1,50*2,10)	UNIDADE	3,00	1.292,98	BDI 1	1.602,07	4.806,21	RA
1.11.0.4.	SINAPI	005	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS (1,60*1,20)	UNIDADE	7,00	812,03	BDI 1	795,64	5.569,48	RA
1.11.0.5.	SINAPI	006	JANELA BASCULANTE ALUMÍNIO E VIDRO (0,80*0,40)	UNIDADE	1,00	180,00	BDI 1	208,00	208,00	RA
1.11.0.6.	SINAPI	91308	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	7,00	70,73	BDI 1	91,95	643,65	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

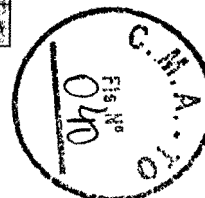
PROponente / Tomador

Apelido do Empreendimento
0 Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada

LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 03-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada	MUNICÍPIO / UF 0	BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-----------------------------	---------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---------------------	-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
VERGAS, CONTRAVERGAS, SOLEIRAS E PEITORIS										
1.12.0.1.	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	M	10,75	22,77	BDI	29,80	318,20	RA
1.12.0.2.	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2018	M	8,70	22,41	BDI	29,13	195,17	RA
1.12.0.3.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	8,10	78,07	BDI	98,89	801,01	RA
1.12.0.4.	SINAPI	007	PEITORIL EM GRANITO	METROS	11,80	190,00	BDI	247,00	2.914,60	RA
FORRO										
1.13.0.1.	SINAPI	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017 P	M2	169,03	27,59	BDI	35,87	6.063,11	RA
PINTURA E REVESTIMENTOS										
1.14.0.1.	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_08/2014	M2	988,31	8,77	BDI	11,40	11.268,73	RA
PINTURA EM CORRIMÃO										
1.15.0.1.	SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTADO ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	8,81	20,23	BDI	26,30	179,10	RA
1.16.0.1.	SINAPI	73924/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	9,13	20,23	BDI	26,30	240,12	RA
INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM PAREDES										
1.17.0.1.	SINAPI	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	96,85	BDI	125,65	879,55	RA
1.17.0.2.	SINAPI	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPÔR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	51,75	BDI	87,28	807,36	RA
1.17.0.3.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	7,00	115,86	BDI	150,62	1.054,34	RA
1.17.0.4.	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,29	BDI	15,98	31,96	RA
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA										
1.18.0.1.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8,00	96,56	BDI	125,53	1.004,24	RA
1.18.0.2.	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	22,21	BDI	28,87	28,87	RA

Jefferson Jaime Cassoli
Engenheiro Civil
CREA: 5061405270/D-SP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

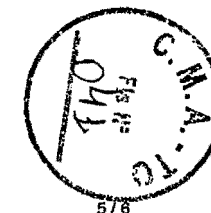
Grau de Sigilo
#PÚBLICO

PROPOSTANTE / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
		0 Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada				
LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 09-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada	MUNICÍPIO / UF 0	BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.19									
1.19.0.1.									
	SINAPI	91790	INSTALAÇÃO SANITÁRIA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,00	37,49	BDI	48,74	48,74
1.19.0.2.									
	SINAPI	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00	16,63	BDI	21,62	21,62
1.20									
1.20.0.1.									
	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00	633,81	BDI	823,95	2.471,85
1.20.0.2.									
	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	199,61	BDI	259,49	778,47
1.21									
1.21.1.									
	Outras	008	SERVIÇOS COMPLEMENTARES FACHADA EM ACM JINGUISO BERGOLADO MARQUISE E LETREIRO LETREIRO EM PVC	UNIDADE	1,00	2.740,00	0,00%	2.740,00	2.740,00
1.21.1.2.									
	Outras	009	SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE PERGOLADO EM ACM NA COR BEGE ESCURO SEGUINDO MEDIDAS CONFORME PROJETO APRESENTADO.	UNIDADE	1,00	8.637,00	0,00%	8.637,00	8.637,00
1.21.2.									
1.21.2.1.									
	SINAPI	74072/003	PARAFUSOS METÁLICOS CORRIMAÇÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	38,00	66,20	BDI	86,06	3.270,28
1.21.2.2.									
	SINAPI	84863	GUARDA-CORPO COM CORRIMAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	3,40	96,41	BDI	127,93	434,98

Jefferson Jaime Cassoli
Engenheiro Civil
CREA: 5061405270/D-SP



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / Tomador

Apelido do Empreendimento

0 Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada

LOCALIDADE SINAPI PALMAS	DATA BASE 09-18 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada	MUNICÍPIO / UF 0	BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-----------------------------	---------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---------------------	-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.21.3.1.	SINAPI	85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M2	43,95	11,51	BDI 1	14,96	657,49
1.22.0.1.	SINAPI	9637	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	297,19	1,92	BDI 1	2,50	742,98

RECURSO

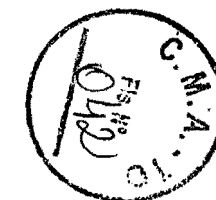
Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

0
Local
segunda-feira, 3 de dezembro de 2018
Data

Responsável Técnico
Nome: Jefferson Jalme Cassol
CREA/CAU: 5081405270/D-SP
ART/RRT: 0





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
2018

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente Tomador

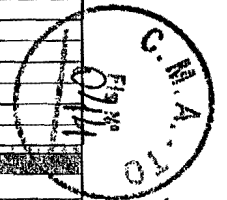
Apelido Empreendimento

Descrição do Lote

Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada

Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
				11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19	
	REFORMA E AMPLIAÇÃO		% Período:					50,00%	20,00%							
12	SERVICIOS PRELIMINARES	117.934	% Período:	100,00%												
13	SERVICIOS DE INFRAESTRUTURA	6.021,99	% Período:	70,00%	30,00%											
14	SERVICIOS DE SUPERFACIAMENTO	5.399,85	% Período:		50,00%	50,00%										
15	DEMOLICÃO	9.207,3	% Período:	100,00%												
16	VEDAÇÃO	6.799,84	% Período:		50,00%	50,00%										
17	REVESTIMENTO DE PAREDES	9.110,4	% Período:			50,00%	50,00%									
18	REVESTIMENTO DE PISO	10.957,95	% Período:			50,00%	40,00%	60,00%								
19	COBERTURA	3.338,8	% Período:					50,00%	50,00%							
20	MOBILIARIAS E FURNITURAS	2.271,13	% Período:						100,00%							
21	REDES QUADRIAS	1.598,88	% Período:			50,00%	50,00%									
22	REDES VERGAS E CONTRAVERGAS, MOLEFAS E	228,08	% Período:		100,00%											
23	PORTA	10.089,70	% Período:						100,00%							
24	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10.266,70	% Período:					50,00%	50,00%							
25	REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS	17.110	% Período:						100,00%							
26	REDE DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	2.271,13	% Período:						100,00%							
27	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PARAFUSO	2.271,13	% Período:		70,00%	30,00%										
28	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2.271,13	% Período:		70,00%	30,00%										
29	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2.271,13	% Período:		70,00%	30,00%										
30	REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS	2.271,13	% Período:		70,00%	30,00%										
31	SERVICIOS COMPLEMENTARES	2.271,13	% Período:						100,00%							
32	IMPRESSÃO DE PLANILHAS	2.271,13	% Período:						100,00%							
Total: R\$ 198.708,34																
Repasse:																
Período:				26/11/18	27/12/18	19/09/19	27/10/19	30/11/19	30/12/19	28/01/20	27/02/20	27/03/20	26/04/20	26/05/20	24/06/20	23/07/20



Jefferson Jaime Cassoli
Engenheiro Civil
CREA: 5061405270/D-SP

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente Tomador

Apelido Empreendimento
Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada

Descrição do Lote
Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				11/18	12/18	01/19	02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	10/19
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	29.318,14	17.811,98	19.139,71	29.049,8	29.079,22	28.111,88								
	Repasso:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	29.318,14	17.811,98	19.139,71	29.049,8	29.079,22	28.111,88								

0

Local

segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

Data

Responsável Técnico
Nome: Jefferson Jaime Cassoli
CREA/CAU: 5081405270/D-SP
ART/RRT:





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE ALVORADA
Câmara Municipal de Alvorada
ASSESSORIA JURÍDICA/ASSEJUR



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201812003

INTERESSADO: Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada – TO

ASSUNTO: Parecer Jurídico a respeito do Convite Nº 003/2018, e seus anexos, nos termos do art. 38, § único da Lei 8666/93.

PARECER JURÍDICO

Por força do Parágrafo único do Art. 38, da Lei Federal nº. 8.666/93 vem a esta Assessoria em apreciação da presente licitação na modalidade de **"CARTA CONVITE Nº 003/2018**, do tipo menor preço elaborado pela Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Alvorada – TO, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO REFERIDO CONVITE** a quem oferecer menor preço global, conforme descrito em seu objeto.

Colhe-se do Edital, que foi observado, na sua totalidade, os dispositivos consubstanciados na Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à modalidade licitatória.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE ALVORADA
Câmara Municipal de Alvorada
ASSESSORIA JURÍDICA/ASSEJUR**

Do Edital consta em anexo a minuta do contrato, estando esse, em obediência aos previstos em lei, constando também todos as planilhas orçamentárias e projetos que vislumbram os gastos da referida obra.

Ressaltamos, por fim, que se deve observar o prazo legal entre a publicação e a data da abertura, que é de 05 (cinco) dias previstos para a referida modalidade licitatória, e regulamentado pela Lei 8.666/93.

Ante o exposto, verifica-se que o processo em comento atende o princípio da legalidade, como se depreende da leitura atenta dos autos, e opina-se pelo prosseguimento do presente certame licitatório, com a necessária publicação do aviso de licitação no placard da Câmara Municipal, nos termos do Diploma Legal acima referido.

É o parecer, S.M.J.

Alvorada - TO, 03 de dezembro de 2018.

HÉLIA NARA PARENTE SANTOS JÁCOME
Assessoria Jurídica
OAB/TO nº 2079



ENVELOPE 2: PROPOSTA DE PREÇO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO
CARTA CONVITE Nº 003/2018

FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA FEREI - ME
CNPJ/MF nº 27.414.086/0001-55



**CONSTRUTORA
FERRARA**

ANEXO IX - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

**SETOR DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO
REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 003/2018
LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ABERTURA: 10 DE DEZEMBRO/2018**

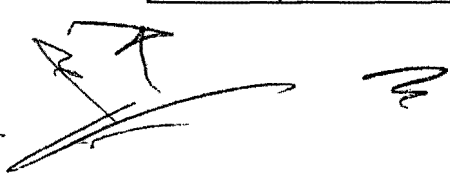
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO CONVITE.

PREZADOS SENHORES PARA FINS DE PARTICIPAR NA LICITAÇÃO IDENTIFICADA

ACIMA APRESENTAMOS PROPOSTA DE PREÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

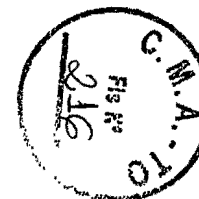
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.2.0.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,50	403,76	605,64
1.2.0.2.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	508,97	6107,64
1.2.0.3.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO T ORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017.	M	30,00	11,91	357,30
1.2.0.4.	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA. ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M. SEM REAPROVEITAMENTO	M2	119,80	8,71	1043,46
1.2.0.5.	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,33	28,03	485,76

L
 27 414 086/0001-55
 FLAVIO DE PAULA SILVA FERRARA
 Av. Bernardo Sayão, nº 100
 ODS LT 004 SALA 11
 CENTRO
 ALVORADA TO
 7740000
 C. M. A. - TO
 FIS. 115
 215



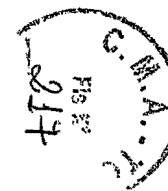
1.3	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA				
1.3.1	VIGA BALDRAME				
1.3.1.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	6,23	73,42	457,41
1.3.1.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1,04	19,96	20,76
1.3.1.3.	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,25	28,03	35,04
1.3.1.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	4,98	1.908,67	9505,18
1.3.2	SAPATAS				
1.3.2.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,26	1.329,31	1.674,93
1.3.2.2.	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,78	28,03	190,04
1.3.2.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	8,03	55,28	443,90
1.3.2.4.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	0,18	18,96	3,59
1.4	SERVIÇOS DE SUPRAESTRUTURA				
1.4.1	VIGAS				
1.4.1.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,87	1.100,31	2.057,58
1.4.2	PILARES				
1.4.2.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,22	1.309,31	1.597,36
1.5	DEMOLIÇÃO				
1.5.0.1.	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	12,59	30,88	388,78
1.5.0.2.	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	286,65	12,60	3611,79
1.5.0.3.	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	130,85	1,84	240,76

1274181557
 FLAVIO DE PAULA SILVA FERRARA
 Av. Bernardo Sayão Nº 2985
 ODS LT 00A SALA 01
 CENTRO
 77480000
 ALVORADA - TO



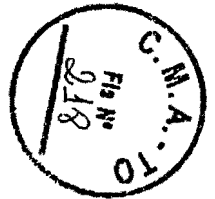
1.5.0.4.	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	87,22	1,93	168,33
1.5.0.5.	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	87,22	4,15	361,96
1.5.0.6.	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,76	15,27	87,96
1.5.0.7.	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	153,55	0,92	141,27
1.5.0.8.	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	55,68	5,82	324,06
1.6.	VEDAÇÃO				
1.6.0.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	143,09	32,55	4.657,58
1.7.	REVESTIMENTO DE PAREDES				
1.7.1.	REVESTIMENTO INTERNO				
1.7.1.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	147,96	2,98	440,92
1.7.1.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	147,96	16,81	2487,21
1.7.1.3.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	88,62	26,65	2361,72
1.7.2.	REVESTIMENTO EXTERNO				
1.7.2.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	88,05	2,98	262,39
1.7.2.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	88,05	16,81	1480,12

27 414 086/0001-55
 FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA
 Av. Bernardo Sayão N° 2995
 0683 LT 00-A-SALA 01
 CENTRO
 77480000
 ALVORADA - TO



1.8	REVESTIMENTO DE PISOS				
1.8.0.1.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	313,50	28,00	8.778,00
1.8.0.2.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	157,83	32,00	5.050,56
1.8.0.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	88,62	42,00	3.722,04
1.8.0.4.	REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA APLICADO MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DA FACHADA DE UM EDIFÍCIO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL, COM ACABAMENTO RASPADO. AF_06/2014	M2	16,37	125,91	2.061,15
1.8.0.5.	BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	313,50	23,52	7.373,52
1.8.0.6.	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	61,55	57,84	3.560,05
1.9	COBERTURA				
1.9.0.1.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	212,35	59,28	12.588,11
1.9.0.2.	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	212,35	75,00	15.926,25
1.10	CALHAS E RUFOS				
1.10.0.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	41,66	49,09	2.045,09
1.11	ESQUADRIAS				

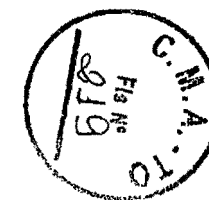
27 414 096/0001-55
 FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA
 Av Bernardo Sayão Nº 2995
 0808 LT 09-A SALA 01
 CENTRO
 77480000
 ALVORADA - TO



Handwritten signatures and initials.

1.11.0.1.	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	368,24	1.104,72
1.11.0.2.	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	6,83	217,32	1.484,30
1.11.0.3.	PORTA DE CORRER 4 FOLHAS VIDRO E ALUMINIO (1,50*2,10)	UNIDADE	3,00	1.232,36	3.697,08
1.11.0.4.	JANELA DE CORRER 4 FOLHAS (1,60*1,20)	UNIDADE	7,00	612,03	4.284,21
1.11.0.5.	JANELA BASCULANTE ALUMINIO E VIDRO (0,60*0,40)	UNIDADE	1,00	160,00	160,00
1.11.0.6.	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00	70,73	495,11
1.12	VERGAS E CONTRAVERGAS, SOLEIRAS E PEITORIS				
1.12.0.1.	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,75	22,77	244,78
1.12.0.2.	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2018	M	6,70	22,41	150,15
1.12.0.3.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	8,10	76,07	616,17
1.12.0.4.	PEITORIL EM GRANITO	METROS	11,80	190,00	2242,00
1.13	FORRO				
1.13.0.1.	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	169,03	27,59	4.663,54
1.14	PINTURA E REVESTIMENTOS				
1.14.0.1.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	988,31	8,77	8.667,48
1.15	PINTURA CORRIMÃO				
1.15.0.1.	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	6,81	20,23	137,77
1.16	PINTURA GUARDA-CORPO				
1.16.0.1.	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	9,13	20,23	184,70
1.17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E APARELHOS				

27 414 086/0001-55
 FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA
 Av. Bernardo Sayão Nº 2995
 0683 LT 00-A SALA 01
 CENTRO
 7740000
 ALVORADA - TO



1.17.0.1.	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7,00	96,65	676,55
1.17.0.2.	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	12,00	51,75	621,00
1.17.0.3.	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	7,00	115,86	811,02
1.17.0.4.	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,29	24,58
1.18.	INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
1.18.0.1.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8,00	96,56	772,48
1.18.0.2.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	22,21	22,21
1.19.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
1.19.0.1.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	1,00	37,49	37,49
1.19.0.2.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	1,00	16,63	16,63
1.20.	APARELHOS E METAIS				
1.20.0.1.	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	633,81	1.901,43
1.20.0.2.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	199,61	598,83
1.21.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
1.21.1.	FACHADA EM ACM INCLUGO (PERGOLADO, MARQUISE E LETREIRO)				
1.21.1.1.	LETREIRO EM PVC	UNIDADE	1,00	2.540,00	2.540,00
1.21.1.2.	SERVIÇO DE REVESTIMENTO DE PERGOLADO EM ACM NA COR BEGE ESCURO SEGUINDO MEDIDAS CONFORME PROJETO APRESENTADO.	UNIDADE	1,00	8.537,00	8.537,00

27 414 086/0001-55
 FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA
 Av. Bernardo Sayão Nº 2995
 QD85 LT 00-A-SALA 01
 CENTRO
 77480000
 ALVORADA - TO



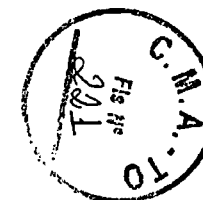
1.21.2	APARELHOS METÁLICOS				
1.21.2.1.	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	M	38,00	66,20	2.515,60
1.21.2.2.	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	M	3,40	98,41	334,59
1.21.3	GRAMADO				
1.21.3.1.	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	43,95	11,51	505,86
1.22	LIMPEZA FINAL DE OBRA				
1.22.0.1.	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	297,19	1,92	570,60
TOTAL		R\$	151.323,07		
BDI (%)			30%		
VALOR BDI		R\$	45.396,92		
TOTAL GERAL		R\$	196.719,99		

PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS A NOSSA EMPRESA COBRARÁ O VALOR GLOBAL DE R\$ 196.719,99 QUE SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O ESTIPULADO NA MINUTA DO CONTRATO

DISPOSIÇÕES GERAIS:

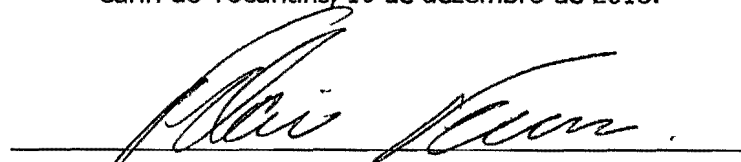
- a) NO CASO DE DANOS OCORRIDOS NO DECORER DOS TRABALHOS, NA PARTE ELETRICA, HIDRÁULICA E OUTROS A RESPONSABILIDADE SERA POR CONTA DO CONTRATADO EM REPARÁ-LAS;
- a) b) ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER ERROS OU OMISSÕES QUE VENHAM A SEREM VERIFICADAS NA PREPARAÇÃO DESTA;
- b)

27 414 0000001-55
 FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA
 Av. Bernardo Sayão Nº 2995
 0655 LT 09-A SALA 01
 CENTRO
 77480000
 ALVORADA - TO



- c) ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM OS TERMOS DO CONVITE EM EPIGRAFE E DAS
CLAUSULAS DA MINUTA DO CONTRATO EM ANEXO;
d) O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, DE SUA
APRESENTAÇÃO;
e) NOS PREÇOS APRESENTADOS JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS IMPOSTOS E
OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO.

Cariri do Tocantins, 10 de dezembro de 2018.



FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI-ME

Flávio de Paula e Silva Ferrara

CPF: 044.096.461-09

PROPRIETARIO

27 414 086/0001-55

FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA

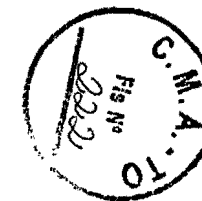
Av Bernardo Sayão Nº 2985

Qd83 LT 08-A SALA 01

CENTRO

77480000

ALVORADA - TO



Handwritten marks and signatures



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**ATA DA CARTA CONVITE N. 003/2018 CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO
PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 13horas, na sede da Câmara Municipal de Alvorada – TO reúnem-se o Setor de Licitação, e os demais licitantes presentes, a fim de realizar a abertura dos envelopes de documentação e propostas relativas ao Convite Nº 003/2018, tipo menor preço global, que tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO CONVITE.** Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega: **01 – ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELLI - ME, CNPJ: 21.398.725/0001-50; 02– FLÁVIO DE PAULO E SILVA FERRARA EIRELI – ME, CNPJ: 27.414.086/0001-55; 03 – CONAP – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.227.990/0001-99.** O servidor responsável pela licitação, reconhecendo que havia número legal de participantes, que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão. Ato contínuo solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de Nº 1, contendo os documentos de habilitação; e de Nº 2, contendo as propostas de preços; ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Dando sequência, abriram-se os envelopes de Nº 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelo Servidor responsável pela licitação e, verificadas pelos licitantes presentes, estes rubricaram todos os documentos apresentados; em ato contínuo declarou habilitadas todas às empresas participantes do certame. As micro empresas ou empresas de pequeno porte apresentaram Declaração de Enquadramento podendo fazer uso dos benefícios que traz a Lei 123/2006, prevista no Convite, sendo que todas terão tratamento igualitário. Ao perguntar sobre a possibilidade de recursos nessa fase os licitantes presentes declararam que renunciavam a interposição de recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope Nº 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA EIRELLI - ME	R\$ 197.499,16
FLÁVIO DE PAULO E SILVA FERRARA EIRELI – ME	R\$ 196.719,99



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

CONAP – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$ 198.279,16
-----------------------------------------------	-----------------------

Considerando que os valores apresentados se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, o servidor responsável pelo Setor de Licitação julgou vencedora a empresa **FLÁVIO DE PAULO E SILVA FERRARA EIRELI – ME**, com proposta apresentada no valor de **R\$ R\$ 196.719,99 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** por ser está a proposta de menor preço e, portanto a mais vantajosa para a administração. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação todos os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação. Em seguida *o Setor de Licitação sugere o encaminhamento da presente para o Departamento Jurídica da Câmara Municipal de Alvorada – TO, e logo após encaminhar ao Presidente da Câmara para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.* Nada mais a declarar, o Setor de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos licitantes presentes e pelo servidor responsável pelas licitações.

JOEL NUNES
Setor de Licitação/Port. Nº 006/2018

FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI -
ME / CNPJ: 27.414.086/0001-55
FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA
Representante Legal

ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA
EIRELI – ME / CNPJ: 21.398.725/0001-50
ALEF ALVES FERNANDES
Representante Legal

CONAP – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
LTDA / CNPJ: 12.227.990/0001-99
IZAEL DA SILVA RODRIGUES – PROCURADOR
Representante Legal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA



RELATÓRIO DO SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 201812003

INTERESSADO: Câmara Municipal de Alvorada / TO

ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO CONVITE.

Concluído o julgamento das propostas referente à **CARTA CONVITE Nº 003/2018**, e em consonância com o previsto na Lei 8.666/93, por apresentar proposta mais vantajosa à Administração Pública, **JULGAMOS** vencedora a proposta da empresa **FLÁVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI – ME**.

SETOR DE LICITAÇÃO, Câmara Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de Dezembro/2018.

JOEL NUNES
Presidente da CPL/Port. Nº 006/2018



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**



MEMORANDO

Câmara Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

De: Setor de Licitação
Para: Controle Interno

Assunto: Carta Convite nº 003/2018

MENSAGEM

Dar parecer quanto ao Processo Licitatório Nº 201812003.

Atenciosamente,

JOEL NUNES
Presidente da CPL/Port. Nº 006/2018



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**



PROCESSO: 201812003

INTERESSADA: Câmara Municipal de Alvorada - TO.

MODALIDADE: Carta Convite nº 003/2018

LICITANTE: FLÁVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI - ME

PARECER CONTROLE INTERNO

O Setor de Licitação solicita parecer sobre o procedimento em referência aos autos da Carta Convite Nº. 003/2018, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO CONVITE**. Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis, onde se verifica obediência às regras procedimentais compreendidas nesses diplomas legais, não registrando eles, até a atual fase, quaisquer irregularidades. Destarte, inexistindo vício legal ou administrativo que possam macular o processo licitatório, opino pelo seu prosseguimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer. À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

Alvorada - TO., 10 de dezembro 2018.

VÍTOR TELES CARDOSO
Assessor de Controle Interno



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 201812003

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e o Parecer do Controle Interno, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com as normas prevista na Lei n.º 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Alvorada / TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação à **CONSTRUTORA FLÁVIO DE PAULA E SILVA FERRARA** no valor total de **R\$ 196.719,99 (cento e noventa e seis mil, setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**. Determina, ainda, que a Secretaria desta Câmara, proceda às providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Alvorada - TO, 10 de dezembro/2018

CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
Presidente da Câmara



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 201812003

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer do Controle Interno, constante no presente processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com as normas prevista na Lei n.º 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Alvorada / TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

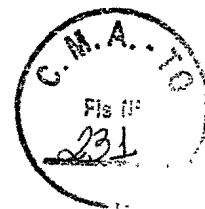
HOMOLOGAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 003/2018, do processo licitatório acima identificado referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO CONVITE à empresa FLÁVIO DE PAULA E SILVA FERRARA** no valor total de R\$ 196.719,99 (cento e noventa e seis mil, setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) nos termos da Carta Convite.

Alvorada - TO, 10 de dezembro/2018

CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
Presidente da Câmara



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**



RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 201812003

CONTRATO Nº: 003/2018 - CTL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA / TO

CONTRATADO: FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO CONVITE.

VALOR TOTAL: R\$ 196.719,99 (cento e noventa e seis mil, setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária quanto às despesas decorrentes da contratação e aquisição do objeto desta licitação, correrá à conta de recursos da Câmara Municipal de Alvorada/ TO, conforme classificação orçamentária programática:

 Dotação 	 Especificação
0011.0001.01.031.0001.1003	REAPARELHAMENTO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA
4.4.90.51	Obras e Instalações

MODALIDADE: Carta Convite nº 003/2018.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA e FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI - ME

Alvorada - TO, 10 de dezembro/2018.

VÍTOR TELES CARDOSO
Assessor de Controle Interno



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**



CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Licitação na Modalidade: CARTA CONVITE Nº 003/2018

Tipo: Menor Preço Global

Processo Licitatório nº 201812003

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, CNPJ nº 25.043.332/0001-84

Contratado: FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO CONVITE.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado pelo presidente desta Câmara Municipal, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar a prestação dos serviços, ora contratados.

Alvorada – TO, aos 10 de dezembro/2018

CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO

Presidente da Câmara
Contratante

Ilmo Sr.

Flávio de Paula e Silva Ferrara

FLÁVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI – ME

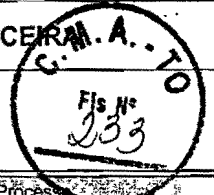
Av. Bernardo Sayão, nº 2995, centro

Alvorada – TO.

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

GESTAO 2017 a 2020



NOTA DE EMPENHO (3672)

Número

145

Data Emissão

11/12/2018

Processo

146

Exercício	Dot. Compactada	CNPJ/CPF	Favorecido	
2018	18	27.414.086/0001-55	FLAVIO DE PAULO E SILVA FERRARA EIRELI - ME	
DOTAÇÃO				SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0301	PODER LEGISLATIVO		200.000,00
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVO		
SUB-FUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA		VALOR DO DOCUMENTO
PROGRAMA:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO		191.200,00
PROJ/ATIV:	1003	Reaparelhamento e Reforma do Predio da Camara		
NAT. DESPESA:	449051	OBRAS E INSTALACOES		SALDO POSTERIOR
SUB-ELEMENTO:	91	OBRAS EM ANDAMENTO		8.800,00


Histórico


DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO CONVITE Nº 003/2018 E PROCESSO LICITATORIO Nº 201812003.

EMPENHO GLOBAL

TIPO DE EMPENHO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
GLOBAL	CONVITE
BANCO	CONTA
Fonte de Recurso:	TOTAL DE DESCONTOS
0010.00.000 RECURSOS PROPRIOS	0,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO	VALOR LÍQUIDO
CENTO E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS //////////////////////////////////////	191.200,00

ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS


 CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
 VEREADOR PRESIDENTE


 VITOR TELES CARDOSO
 CONTROLE INTERNO


 JONAM F. DIAS DE MORAIS
 EMITENTE

ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS

AUTENTICAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
Gestão/2018



Contrato N.º. 003/2018-CTL

Termo de contrato entre a Câmara Municipal de Alvorada e a empresa FLÁVIO DE PAULO E SILVA FERRARA EIRELI – ME CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO CONVITE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA**, Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Av. Ana Maria de Jesus, s/n, centro, Alvorada – TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.043.332/0001-84, neste ato representada pelo Vereador Presidente **CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.910.508-75, residente e domiciliado na Rua Tocantins, S/N, Setor Oeste, Alvorada – Tocantins, a seguir denominado "CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **FLÁVIO DE PAULO E SILVA FERRARA EIRELI – ME**, com endereço **AV. BERNARDO SAYÃO, N.º 2995, Qd. 83, Lt. 09, Sala1, ALVORADA – TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **27.414.086/0001-55**, representada neste ato por legal/procurador o(a) Sr. **FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA**, portador(a) do RG n.º **859.813 SSP/TO** e CPF/MF n.º **044.096.461-09**; doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **Assessoria Jurídica da Câmara M. Alvorada**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

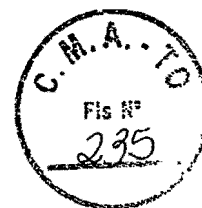
1.1 O presente Contrato decorre da adjudicação e homologação pela Câmara Municipal da licitação na modalidade **CONVITE N.º 003/2018**, aberta em 10 de dezembro de 2018 e homologada no dia 11 de dezembro de 2018, referente ao **Processo Licitatório N.º 201812003**, realizada por sua determinação agindo no exercício de suas atribuições constitucionais, com base na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, tem por finalidade estabelecer os compromissos entre as partes signatários com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO CONVITE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual é no valor de R\$ **196.719,99 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E**



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
Gestão/2018**



NOVENTA E NOVE CENTAVOS); que serão pagos conforme o cronograma físico financeiro, e logo após as respectivas medições atestadas pelo engenheiro responsável pelas medições;

3.1.1 O pagamento da primeira parcela será no montante de 20%, do valor da obra a título de despesas iniciais, desde que devidamente comprovadas por meio da 1ª (primeira) medição;

3.2 A prestadora dos serviços deverá emitir Nota Fiscal correspondente ao objeto contratado, sem rasuras;

3.3 A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração;

3.4 Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

2.1 A presente contratação é na importância de conforme proposta apresentada pelo licitante vencedor do certame.

2.2 O pagamento será efetuado com recursos da Câmara e de acordo com a execução dos serviços, objeto deste convite, conforme estipulado no contrato firmado, após a emissão da competente nota fiscal/fatura de realização do serviço, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo fornecedor vencedor da Proposta de Preços; descontados impostos e encargos previdenciários, se houver.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

3.1 - A contratação perdurará de acordo com o Cronograma Físico Financeiro; ou caso, a obra finalize em prazo inferior ao estipulado no mesmo; a contar da data de assinatura do contrato, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro.

CLAUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária quanto às despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta de recursos da Câmara Municipal de Alvorada - TO, conforme classificação orçamentária programática:

Dotação	Especificação
0011.0001.01.031.0001.1003	REAPARELHAMENTO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA
4.4.90.51	Obras e Instalações

no

ff

ESTADO DO TOCANTINS
 CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
 DÍVIDA FORNECEDOR - 01/01/2012 A 31/12/2018
 FLAVIO DE PAULO E SILVA FERRARA EIRELI - ME

Dotação	Empenho	Data	Processo	Fonte de recurso	EMPENHO			
					Valor	Pago	Anulado	a Pagar
18 (N)	148	11/12/2018		146 0010.00.000 RECURSOS PROPRIOS	191.200,00	39.200,00	0,00	152.000,00

DETALHAMENTO DOS PAGAMENTOS	Nº	DATA	VALOR	DOCUMENTOS DA LIQUIDACÃO
	1	28/12/2018	39.200,00	NF 000056
TOTAL				
			191.200,00	39.200,00
				0,00
				152.000,00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20180178634

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

JEFFERSON JAIME CASSOLI

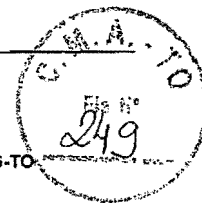
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: J. F. PROJETOS, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

RNP: 2604080346

Registro: 109612/V

Registro: 0000001096-TO



2. Contratante

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO

AVENIDA AV. ANA MARIA DE JESUS

Complemento:

Cidade: ALVORADA

País: Brasil

Telefone:

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 3.600,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: centro

UF: TO

CPF/CNPJ: 25.043.332/0001-84

Nº: s/n

CEP: 77480000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO

AVENIDA AV. ANA MARIA DE JESUS

Complemento:

Cidade: ALVORADA

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 12/12/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: centro

UF: TO

CPF/CNPJ: 25.043.332/0001-84

Nº: s/n

CEP: 77480000

Email:

Previsão de término: 12/12/2019

4. Atividade Técnica

8 - FISCALIZAÇÃO

	Quantidade	Unidade
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	303,16	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO	303,16	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	303,16	m²
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	303,16	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Observações

ART de Fiscalização da Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada, com área total de 303,16 m², referente aos seguintes itens conforme planilha orçamentária: ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS DE SUPRAESTRUTURA, DEMOLIÇÃO, VEDAÇÃO, REVESTIMENTO DE PAREDES, REVESTIMENTO EXTERNO, REVESTIMENTO DE PISOS, COBERTURA, CALHAS E RUFOS, ESQUADRIAS, VERGAS E CONTRAVERGAS, SOLEIRAS E PEITORIS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, INSTALAÇÃO SANITÁRIA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, FACHADA EM ACM INCLUSO (PERGOLADO, MARQUISE E LETREIRO), APARELHOS METÁLICOS e LIMPEZA FINAL DE OBRA, na Cidade de Alvorada -TO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JEFFERSON JAIME CASSOLI - CPF: 025.301.409-36

Local

data

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO - CNPJ: 25.043.332/0001-84

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 5x4Z7
Impresso em: 02/01/2019 às 17:01:51 por: . lp: 170.239.226.28

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

crea@crea-to.com.br
Fax: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20180178634

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL



- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-to.org.br.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 82,94 Registrada em: 02/01/2019 Valor pago: R\$ 82,94 Nosso Número: 9979278062

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 5x4Z7
Impresso em: 02/01/2019 às 17:01:51 por: , lp: 170.239.226.28

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

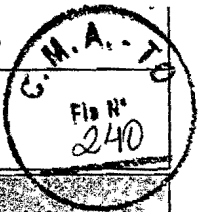
crea@crea-to.com.br
Fax: (63) 3219-9801



DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

GESTAO 2017 a 2020



ORDEM DE PAGAMENTO (3673)	Número 00142/00001	Data Emissão 28/12/2018	Processo 146
---------------------------	-----------------------	----------------------------	-----------------

Exercício 2018	Dot. Compactada 18	CNPJ/CPF 27.414.086/0001-55	Favorecido FLAVIO DE PAULO E SILVA FERRARA EIRELI - ME
-------------------	-----------------------	--------------------------------	-----------------------------------------------------------


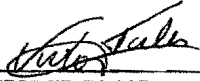
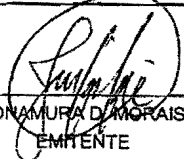
DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0301	PODER LEGISLATIVO	196.719,99
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVO	
SUB-FUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
PROJ/ATIV:	1003	Reaparelhamento e Reforma do Predio da Camara	
NAT. DESPESA:	449051	OBRAS E INSTALACOES	
SUB-ELEMENTO:	91	OBRAS EM ANDAMENTO	
			VALOR DO DOCUMENTO
			39.200,00
			SALDO POSTERIOR
			157.519,99

Histórico

Data do empenho: 11/12/2018

PROVENIENTE AO PAGAMENTO DE DESPESA COM PRIMEIRA MEDIÇÃO PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA - TO., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS, DO CONVITE Nº 003/2018 E PROCESSO LICITATORIO Nº 201812003.

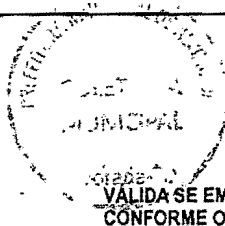
RECURSO: 010.390-X BANCO BRASIL - CAMARA MUNICIP

TIPO DE EMPENHO GLOBAL	MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONVITE
BANCO 01/13030 BB-BANCO DO BRASIL S/A	CONTA 010.390-X
Fonte de Recurso: 0010.00.000 RECURSOS PROPRIOS	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DEBITO
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS	TOTAL DE DESCONTOS 0,00
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	VALOR LÍQUIDO 39.200,00
 CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO VEREADOR PRESIDENTE	 VITOR TELES CARDOSO CONTROLE INTERNO
 JONAMURÁ D. MORAIS EMITENTE	
ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO



Flávio de Paula e Silva Ferrara Eireli-ME
044.096.481-09

Av. Bernardo Sayão N° 2995 Qd. 83 Lt. 09 Sala. 01 - CEP: 77480-000 - Alvorada - TO



VALIDA SE EMITIDA ATÉ 23/04/2020
CONFORME O DECRETO 039/01

CNPJ/CPF N.º 27.414.086/0001-55

Inscrição Mun. N.º 7336

Nota Fiscal de Prestação de serviço - Mod. 1-A

000056

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Série A1

Data da Emissão 28 de Dezembro de 2018

Cliente: Câmara Municipal de Alvorada

Endereço: Av. Anjo Maria de Jesus, s/n, Centro

Cidade: Alvorada

Estado: TO

Insc. Est.: Isenta

CNPJ: 25.043.332/0001-84

Quant.	Unid.	Discriminação	Unitario	TOTAL
—	—	1ª Medição do Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Alvorada - TO.		39.200,00
		Problema - 003 12018		

Assinatura e Rubrica
Flávio Ferrara
Data de emissão desta Nota Fiscal
28/12/2018
Valor que inclui as mercadorias / serviços

Gráf. Ed. Valadares Ltda. Av. Adelino A. de Azevedo, 191 - Centro - Porangatu - GO Fone: (62) 3367-1940 CNPJ 01.631.657/0001-10 Insc. Est. 29.367.255-5
Aut. 93.18 - Prefeitura Municipal de Alvorada - TO, em 23/04/2018
02 Bis. - Série A-1 - 50x3 de 000051 a 000150 AIDF nº 014723

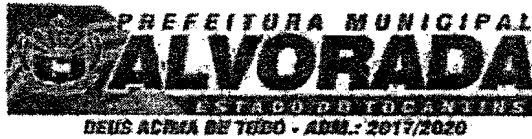
Valor dos Serviços R\$ 39.200,00

ISSQN R\$ 280,00

ISSQN Valor R\$ 51,50

Total desta Nota R\$ 39.200,00

1.ª VIA (BRANCA) CLIENTE 2.ª VIA (VERDE) CONTABILIDADE 3.ª VIA (JORNAL) FISCAL



COLETORIA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: 7ADH BYKP LNUU CPFU

VALIDADE: 05/03/2019

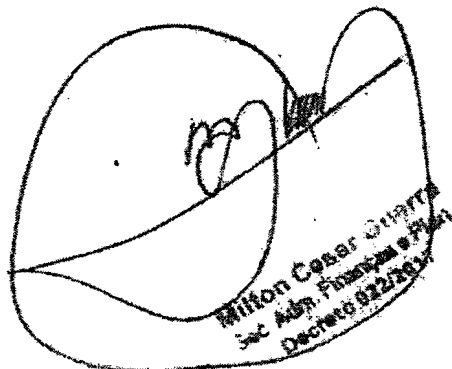
FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 7336, FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI CNPJ nº 27.414.086/0001-55 com o Nome de Fantasia sendo CONSTRUTORA FERRARA situado à AV. BERNARDO SAYAO nº 2995 Qd. 83 Lt. 9 SALA 1, CENTRO em ALVORADA-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de ALVORADA.

ALVORADA, Quarta-feira, 5 de dezembro de 2018



Milton Cesar Guayra
Sec. Adj. Finanças e Plan.
Decreto 922/2017



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

2267300



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA

CNPJ 27.414.086/0001-55

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2018 - 08h 10m 22s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27414086/0001-55
Razão Social: FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA FERRARA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO 2995 QDR 83 LT 09-A SL01 / CENTRO / ALVORADA / TO / 77480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2018 a 14/01/2019

Certificação Número: 2018121605194247077420

Informação obtida em 28/12/2018, às 09:07:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI
CNPJ: 27.414.086/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referê-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:31 do dia 28/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2019.

Código de controle da certidão: **E1E8.46E0.ECE9.E1F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.414.086/0001-55

Certidão nº: 165307067/2018

Expedição: 28/12/2018, às 09:06:50

Validade: 25/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.414.086/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE ALVORADA – DISTRIBUIDOR**

Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Qd. 46, Lt.s.1/2, Setor Jorge Figueiras.
Alvorada – TO; CEP 77.480-000, Fone: (0xx63) 3353-1633.

e-mail: df-alvorada@tito.jus.br olmerinda@tito.jus.br

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL/CÍVEL
NEGATIVA**

Conforme Resolução CNJ n. 121/2010¹ e Provimento CGJUS/TO n. 02/2011



OLMERINDA RODRIGUES DA SILVA
Distribuidora Judicial desta Comarca de 2ª
Entrância de Alvorada, Estado do Tocantins,
na forma da Lei, etc...

CERTIFICA a requerimento de parte interessada que, que revendo em Cartório, o Sistema Processual e-PROC de feitos distribuídos a **Escrivanía CÍVEL** desta Comarca de 2ª Entrância de Alvorada Estado do Tocantins, constatou **NÃO HAVER REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA/ RECUPERAÇÃO JUDICIAL constatando ainda não existir registro de nenhuma Ação Cível** contra a firma **FLAVIO DE PAULA E SILVA FERRARA EIRELI-ME**, portadora do CNPJ nº 27.414.086/0001-55, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 2995, quadra 83, lote 09-A, sala 01, centro, Alvorada Tocantins.

DADA E PASSADA nesta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (27-11-2018).

Olmerinda Rodrigues da Silva

Distribuidora Judicial
Mat/TJ/TO 89040

➤ **ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento

Validade 60 Dias

¹ Art. 8º. A certidão judicial, cível ou criminal, será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada. §1º. A certidão judicial criminal também será negativa: I - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.



Emissão de comprovantes

G332311601148066009
31/12/2018 16:37:00

28/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:33:11
130301303 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CAMARA M ALVORADA
AGENCIA: 1303-X CONTA: 10.390-X

DATA DA TRANSFERENCIA 28/12/2018
NR. DOCUMENTO 551.303.000.018.074
VALOR TOTAL 39.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FLAVIO PAULA S FERRARA
AGENCIA: 1303-X CONTA: 18.074-2
NR. DOCUMENTO 551.303.000.010.390

NR.AUTENTICACAO F.D97.B0D.687.2B1.8EA

Transação efetuada com sucesso por: JC197693 CLAUDINEI D AUGUSTO.